MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.430, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Portaria nº 2.112, de 16 de dezembro de 2024; o *e-mail* encaminhado pela servidora Marilia de Lima Pinheiro Gadelha Melo ao Gabinete da Reitoria em 28 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor comissão destinada a revisar os atos normativos gerais emitidos pelo Gabinete da Reitoria:

I - Marilia de Lima Pinheiro Gadelha Melo - Presidente;

II - Jeferson Santos Teixeira da Silva;

III - Maria da Gloria da Silva;

IV - Karizia Gabriela Leite Cavalcante; e

V - Yngrid Raphaele Medeiros de Morais.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.11.03 11:50:30 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES